

LEI Nº. 625/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

DENOMINA DE VEREADOR JOSÉ
MARIA ALVES FEIJÃO O
AUDITÓRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GROAÍRAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Vereador José Maria Alves Feijão o Auditório da Câmara Municipal de Groaíras - CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ		
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS		
PROTOCOLO DE Nº 585		
LIVRO	FOLHA	
2010313	09:50	
DATA	HORAS	FUNCIÓNÁRIO